



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria da Administração/Setor de Contratos e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação a contratação da empresa **UBIRATA REIS 04263389018**, inscrita no CNPJ 27.832.738/0001-71, com sede na Rua Vinte de Setembro, nº 276, Centro, São Francisco de Paula/RS, neste ato representada pelo Sr. Ubiratã Reis, para apresentação artística de “Batendo na Marca” na 34ª Festa Nacional da Uva, em Caxias do Sul/RS, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2024. Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

São Francisco de Paula/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal